

# Boletim de Serviço

nº 349, 06 de outubro de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 295, 03 de outubro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 296, 04 de outubro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 297, 04 de outubro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 298, 05 de outubro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 299, 06 de outubro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 300, de 06 de outubro de 2023 .....	20
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>23</b>
Portaria - SEI nº 633, 04 de outubro de 2023 .....	23
Portaria - SEI nº 634, 04 de outubro de 2023 .....	26
Portaria - SEI nº 635, 04 de outubro de 2023 .....	28
Portaria - SEI nº 636, 05 de outubro de 2023 .....	32
Portaria - SEI nº 637, 05 de outubro de 2023 .....	35
Portaria - SEI nº 638, 05 de outubro de 2023 .....	38

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 295, 03 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RENATA PANIAGO ANDRADE DE LUCIA**, matrícula SIAPE 143\*\*\*\*, como substituta do cargo de chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Allan Marcio Oliveira Diniz**, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 114, de 30 de junho de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 296, 04 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI nº118, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor com data retroativa a partir de 29 de setembro de 2023.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 297, 04 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SHEYLA SANTANA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 331\*\*\*\*, como substituta do cargo de chefe do Setor de Paciente Crítico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, no período de 09/10/2023 a 12/10/2023, por motivo de cargo vago.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 298, 05 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada da Unidade de Regulação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 22/2023 – DIVGP/HC-UFU**; qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maylla Rosa da Silva	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	334****	Coordenadora da comissão
Luciano Martins da Silva	Superintendência	324****	Membro
Liliane Barbosa da Silva Passos	Gerente de Atenção a Saúde	160****	Membro
Karina dos Santos Rezende	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	136****	Membro
Geraldo Junior Rezende	Chefe da Unidade de Contratualização	243****	Membro
Amanda Alves Rodrigues	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	325****	Membro
Elenice Bispo de Santana Silva	Assistente Administrativo	325****	Membro

**Art. 3º** A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

**Art. 4º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 299, 06 de outubro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação **Final** da Progressão Vertical 2023:

a) Resultado Classificação **Final** dos empregados ocupantes de cargos de **nível médio e técnico** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023.

Ordem	Nome do Empregado	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Progredido	Qualificação Profissional	Critérios De Desempate		
					Atividade Institucional	Tempo No Cargo	Idade
1	Fernanda Marcal De Freitas	T40103	T40201	100.00	58.25	2828 Dia(s)	Dado sensível
2	Marja Barbosa De Lacerda Lobo	M40102	M40201	100.00	49.25	851 Dia(s)	Dado sensível
3	Guilherme Roberto Alves	T40102	T40201	100.00	43.25	851 Dia(s)	Dado sensível
4	Marcelo Vieira De Almeida	M40102	M40201	94.00	31.00	761 Dia(s)	Dado sensível

5	Gustavo De Sousa Goncalves	M40102	M40201	91.25	28.25	819 Dia(s)	Dado sensível
6	Jose Augusto Moreira De Albuquerque	M40102	M40201	91.00	31.00	761 Dia(s)	Dado sensível
7	Elisangela Souto Fernandes	M40102	M40201	87.50	24.50	943 Dia(s)	Dado sensível
8	Ivanna Cristina De Oliveira Romcy	M40102	M40201	84.50	24.50	819 Dia(s)	Dado sensível
9	Elenice Bispo De Santana Silva	M40102	M40201	81.50	18.50	851 Dia(s)	Dado sensível
10	Amanda Alves Rodrigues	M40102	M40201	79.75	16.75	851 Dia(s)	Dado sensível
11	Giovanna Dias De Sa	M40102	M40201	78.25	15.25	969 Dia(s)	Dado sensível
12	Jhone Roberto Guarda Santos	M40102	M40201	78.00	15.00	880 Dia(s)	Dado sensível
13	Olivia Cristina De Oliveira	M40101	M40201	76.15	15.00	851 Dia(s)	Dado sensível
14	Ivan Pires Lopes	M40102	M40201	74.50	11.50	851 Dia(s)	Dado sensível
15	Rafael Ruling Estenico	M40102	M40201	73.30	19.00	851 Dia(s)	Dado sensível
16	Talita Mayane Nunes Alencar	T36102	T36201	72.20	7.20	851 Dia(s)	Dado sensível

17	Leonardo Santana dos Santos	M40102	M40201	71.90	29.00	908 Dia(s)	Dado sensível
18	Ranyelle Silva Machado	T40102	T40201	71.55	8.50	861 Dia(s)	Dado sensível
19	Renata Cristina Zanchim Bispo	M40102	M40201	71.50	8.50	787 Dia(s)	Dado sensível
20	Lorena Do Carmo Santos	M40102	M40201	70.80	9.00	908 Dia(s)	Dado sensível
21	Danielle De Carvalho Rodrigues	T36102	T36201	70.43	5.43	819 Dia(s)	Dado sensível
22	Robson Dias Santana	M40102	M40201	70.25	10.25	851 Dia(s)	Dado sensível
23	Aline Akemi Segatti Ido	T40102	T40201	70.00	7.00	861 Dia(s)	Dado sensível
24	Helenitta Melo Da Silva Alves	T36101	T36201	70.00	0.00	788 Dia(s)	Dado sensível
25	Elisangela Aparecida Da Silva	M40102	M40201	69.50	23.00	943 Dia(s)	Dado sensível
26	Geovana Soares De Oliveira	M40102	M40201	69.40	9.40	819 Dia(s)	Dado sensível
27	Gilmar Gomes Faria	M40101	M40201	69.00	9.00	943 Dia(s)	Dado sensível
28	Lucile Fernandes Garcia	M40102	M40201	69.00	6.00	908 Dia(s)	Dado sensível
29	Michele Cristina Da Silva	M40101	M40201	69.00	3.00	787 Dia(s)	Dado sensível

30	MALRYD ENNYA Rodrigues SOBRINH O	T36101	T36201	68.00	5.00	908 Dia(s)	Dado sensí vel
31	Cristiane Silva De Oliveira	M40102	M40201	68.00	5.00	880 Dia(s)	Dado sensí vel
32	Diegue Xavier Braga	M40102	M40201	67.00	4.00	819 Dia(s)	Dado sensí vel
33	Claudia Cristina Silva	T36202	T36301	66.00	6.00	3582 Dia(s)	Dado sensí vel
34	Alessandro Pereira Lopes	T36102	T36201	66.00	3.00	2190 Dia(s)	Dado sensí vel
35	Vanessa Aparecida Caetano Carvalho	T36102	T36201	66.00	3.00	861 Dia(s)	Dado sensí vel
36	Jose Amaral Da Silva Neto	M40102	M40201	66.00	3.00	761 Dia(s)	Dado sensí vel
37	Ana Lydia Souza Silva	T40102	T40201	65.60	2.60	851 Dia(s)	Dado sensí vel
38	Jessica Pereira Nunes	T36103	T36201	65.00	0.00	3346 Dia(s)	Dado sensí vel
39	Ana Queila Resende Domingues	T36102	T36201	65.00	0.00	1610 Dia(s)	Dado sensí vel
40	Geanne Trindade Machado	T36101	T36201	65.00	0.00	861 Dia(s)	Dado sensí vel
41	Francisca Barbara Gomes Da Silva	T36101	T36201	65.00	0.00	861 Dia(s)	Dado sensí vel

42	Giovanni Carrijo De Menezes	M40102	M40201	64.00	1.00	882 Dia(s)	Dado sensível
43	Tabatta Matte De Oliveira	T36101	T36201	63.25	3.25	788 Dia(s)	Dado sensível
44	Bruno Alysson Souza Valentim	M40102	M40201	63.15	19.50	787 Dia(s)	Dado sensível
45	Marcia Luzia Davi Lucio Silva	T36203	T36301	63.00	0.00	3527 Dia(s)	Dado sensível
46	Claudia Helena De Castro	T36103	T36201	63.00	0.00	3379 Dia(s)	Dado sensível
47	Matheus Henrique De Oliveira	T40201	T40301	63.00	0.00	2831 Dia(s)	Dado sensível
48	Ludimillia Mariana Da Silva	T36102	T36201	63.00	0.00	1187 Dia(s)	Dado sensível
49	Andreza De Brito Silva	T36101	T36201	63.00	0.00	861 Dia(s)	Dado sensível
50	Ivanilde Alves De Oliveira	T36101	T36201	63.00	0.00	861 Dia(s)	Dado sensível
51	Mariana Elen Freire Paiva	T36102	T36201	63.00	0.00	861 Dia(s)	Dado sensível
52	ROSANE MARIA DE ARAUJO	M40101	M40201	63.00	0.00	851 Dia(s)	Dado sensível
53	HUDSON LUIZ ARAUJO SANTOS	M40102	M40201	63.00	0.00	851 Dia(s)	Dado sensível
54	Gerlane Zemke Barcellos	T36102	T36201	63.00	0.00	851 Dia(s)	Dado sensível

55	Bruna Candia Rodrigues Souza	T36101	T36201	63.00	0.00	851 Dia(s)	Dado sensí vel
----	---------------------------------------	--------	--------	-------	------	---------------	----------------------

b) Resultado Classificação **Final** dos empregados ocupantes de cargos de **nível superior** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023.

Orde m	Nome Do Empregado	Classe/Ní vel Atual	Classe/N ível Progredi do	Qualifica ção Profissio nal	Critérios De Desempate		
					Atividad e Instituci onal	Tempo No Cargo	Idade
1	Jessica De Alencar Costa	S40102	S40201	100.00	50.25	943 Dia(s)	Dado sensí vel
2	Marcos De Andrade Soares	C36202	C36301	94.75	55.75	2889 Dia(s)	Dado sensí vel
3	Allan Marcio Oliveira Diniz	S40202	S40301	78.95	36.40	851 Dia(s)	Dado sensí vel
4	Deive Correa Lima	S40402	S40501	78.50	41.50	3582 Dia(s)	Dado sensí vel
5	Alex Barbosa Sobreira De Miranda	S40102	S40201	78.10	26.60	861 Dia(s)	Dado sensí vel
6	Andre Luis Lopes Saraiva	S40202	S40301	75.45	16.90	861 Dia(s)	Dado sensí vel
7	Nayara Gomes Nunes Oliveira	C36102	C36201	74.80	3.00	787 Dia(s)	Dado sensí vel
8	Elaine Cristina Goncalves	S30202	S30301	69.95	16.70	819 Dia(s)	Dado sensí vel
9	Renata Abreu Moreira Coimbra	S30204	S30301	69.75	29.75	3407 Dia(s)	Dado sensí vel

10	Suzi Laine Longo Dos Santos Bacci	S30202	S30301	68.75	23.35	880 Dia(s)	Dado sensível
11	Rouander Nataniel Silva Magalhaes	S40302	S40401	67.50	24.50	1187 Dia(s)	Dado sensível
12	Olinda Da Silva Oliveira Neta	C36102	C36201	67.35	30.85	2070 Dia(s)	Dado sensível
13	Leonardo Oliveira Silva	C36103	C36201	66.50	15.00	2426 Dia(s)	Dado sensível
14	Raquel Melo Rodrigues	S40302	S40401	65.25	21.25	3471 Dia(s)	Dado sensível
15	Thiago Dias Santos	S40201	S40301	65.00	29.00	787 Dia(s)	Dado sensível
16	Maraisa Paula Silveira Duraes	C36103	C36201	64.85	25.85	3346 Dia(s)	Dado sensível
17	Paulina Patente Pereira	S40201	S40301	60.60	10.00	969 Dia(s)	Dado sensível
18	Daniel Campelo Rodrigues	C36103	C36201	60.00	14.30	2587 Dia(s)	Dado sensível
19	Erica Assuncao Carmo	C36102	C36201	59.00	0.00	787 Dia(s)	Dado sensível
20	Francisco Diego Negrao Lopes Neto	S40203	S40301	58.94	16.44	2525 Dia(s)	Dado sensível
21	Marcelo Caetano De Sousa	S40503	S40601	58.73	25.73	2554 Dia(s)	Dado sensível
22	Anna Caroline Leite Costa	C36102	C36201	58.45	6.85	761 Dia(s)	Dado sensível
23	Michele Mamede De Oliveira	C36103	C36201	56.65	18.95	2587 Dia(s)	Dado sensível

24	Daniel Gustavo De Sousa Carleto	S30301	S30401	56.00	8.00	3527 Dia(s)	Dado sensí vel
25	Priscila Antunes De Oliveira	C36102	C36201	56.00	0.00	819 Dia(s)	Dado sensí vel
26	Paula Cardinalle De Queiroz Romao	C36104	C36201	55.60	11.00	3379 Dia(s)	Dado sensí vel
27	Gustavo Henrique De Araujo	S40202	S40301	54.05	21.05	2100 Dia(s)	Dado sensí vel
28	Marjory Cristina Donato	S40202	S40301	53.55	18.55	788 Dia(s)	Dado sensí vel
29	Camila Eugenia Zumpano	S30202	S30301	53.25	11.25	861 Dia(s)	Dado sensí vel
30	Livia Mara Tannus Freitas	S30203	S30301	53.20	7.20	3527 Dia(s)	Dado sensí vel
31	Gustavo Mendes Dos Santos	C36101	C36201	52.95	3.75	761 Dia(s)	Dado sensí vel
32	Janaina Marques De Almeida	C36102	C36201	52.80	3.40	861 Dia(s)	Dado sensí vel
33	Ivo Martins De Menezes Neto	S40503	S40601	52.40	29.00	2889 Dia(s)	Dado sensí vel
34	Ana Claudia Schuab Faria De Paula	C36102	C36201	52.30	0.50	2131 Dia(s)	Dado sensí vel
35	Andreysa Keryane Silva Rodrigues	S40202	S40301	52.20	15.00	851 Dia(s)	Dado sensí vel
36	Luma De Oliveira	S40101	S40201	51.45	9.00	861 Dia(s)	Dado sensí vel
37	Patricia Cavalcante Da Silva	S30202	S30301	50.80	3.60	1882 Dia(s)	Dado sensí vel

38	Jose Sidney Dias Junior	S30202	S30301	49.80	13.30	861 Dia(s)	Dado sensí vel
39	Melina Lorraine Ferreira	S40201	S40301	49.55	7.50	818 Dia(s)	Dado sensí vel
40	Marizete Correa Teixeira	S40203	S40301	49.25	10.25	2587 Dia(s)	Dado sensí vel
41	Karina Martins Da Silva Mascarenhas	C36103	C36201	49.20	7.20	3409 Dia(s)	Dado sensí vel
42	Isabela Nascimento Costa	C36102	C36201	49.15	10.15	819 Dia(s)	Dado sensí vel
43	Juliano Franco Franzao	S40301	S40401	49.00	4.00	3283 Dia(s)	Dado sensí vel
44	Lidieine Goncalves Kataguirí	C36202	C36301	49.00	3.00	3409 Dia(s)	Dado sensí vel
45	Lubiana Mariano Gadelha Da Silva	S30202	S30301	48.90	8.40	851 Dia(s)	Dado sensí vel
46	Liane Goncalves Borges	C24502	C24601	48.75	8.75	761 Dia(s)	Dado sensí vel
47	Alessandra Bazaga Baptista	S40302	S40401	48.60	3.50	3582 Dia(s)	Dado sensí vel
48	Dayana Ferreira Da Fonseca	S40202	S40301	48.10	0.00	1187 Dia(s)	Dado sensí vel
49	Claudia Rodrigues De Oliveira	C36201	C36301	48.00	7.10	3471 Dia(s)	Dado sensí vel
50	Eliane Martins Ferreira Abdias Dias	C36104	C36201	48.00	3.00	3409 Dia(s)	Dado sensí vel
51	Maria Da Penha Silva De Brito	C36102	C36201	48.00	3.00	2131 Dia(s)	Dado sensí vel

52	Antonio Carlos Lima E Silva	S30202	S30301	48.00	0.00	1701 Dia(s)	Dado sensí vel
53	Thais Rezende Mendes	C36101	C36201	47.60	4.25	819 Dia(s)	Dado sensí vel
54	Cecilia Pereira Reis	S30203	S30301	47.25	11.25	2344 Dia(s)	Dado sensí vel
55	Felipe Tadeu Ribeiro	S40202	S40301	46.80	23.00	851 Dia(s)	Dado sensí vel
56	Paula Cunha Vieira	C24502	C24601	46.75	0.00	908 Dia(s)	Dado sensí vel
57	Rosinei Nascimento Ferreira	C36102	C36201	46.10	3.00	787 Dia(s)	Dado sensí vel
58	Luiz Alberto Gavassi	C36202	C36301	46.00	5.00	2678 Dia(s)	Dado sensí vel
59	Jose Mauro De Oliveira Squarisi	C24502	C24601	46.00	0.00	787 Dia(s)	Dado sensí vel
60	Heitor Luiz Gomes	C24501	C24601	45.38	9.28	787 Dia(s)	Dado sensí vel
61	Ricardo Araujo Falconi	C36102	C36201	45.25	4.25	2131 Dia(s)	Dado sensí vel
62	Paulo Vinicius Lopes De Sousa	S40202	S40301	45.00	12.00	2769 Dia(s)	Dado sensí vel
63	Adriana Cunha Souza	S40202	S40301	44.25	5.25	861 Dia(s)	Dado sensí vel
64	Fernanda Nascimento Alves	C36102	C36201	44.05	4.05	1186 Dia(s)	Dado sensí vel
65	Saulo Queiroz De Araujo	S30301	S30401	43.85	7.35	787 Dia(s)	Dado sensí vel

66	Mariana Silva Ferreira	C36101	C36201	43.80	7.80	943 Dia(s)	Dado sensí vel
67	Wesley Sousa Cavalcante	S30202	S30301	43.80	0.00	861 Dia(s)	Dado sensí vel
68	Marcilene Marques De Freitas Tamborini	C36101	C36201	43.70	0.00	787 Dia(s)	Dado sensí vel
69	Thais Cristine De Queiroz Costa	S30202	S30301	43.50	0.00	818 Dia(s)	Dado sensí vel
70	Ronaldo Augusto De Medeiros	C36102	C36201	43.35	7.35	787 Dia(s)	Dado sensí vel
71	Andressa Carneiro Franca	C36101	C36201	43.10	3.50	761 Dia(s)	Dado sensí vel
72	Natalia Rodrigues De Sa	C24501	C24601	43.00	5.00	851 Dia(s)	Dado sensí vel

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 6 de outubro de 2023.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 300, de 06 de outubro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o **resultado dos recursos** impetrados em face da análise do Banco de Talentos, para fins de Progressão Vertical do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, conforme disposto na Norma SEI nº 01/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581 de 09 de maio de 2019:

CPF	RESULTADO RECURSO
***.765.986-**	Deferido
***.773.656-**	Deferido Parcialmente
***.645.916-**	Indeferido
***.770.266-**	Indeferido
***.896.125-**	Deferido Parcialmente
***.943.196-**	Deferido
***.229.576-**	Deferido
***.120.296-**	Deferido Parcialmente
***.825.816-**	Indeferido
***.937.566-**	Deferido
***.323.407-**	Deferido
***.249.696-**	Indeferido
***.686.306-**	Deferido
***.461.186-**	Deferido Parcialmente
***.838.085-**	Deferido

***.448.516-**	Deferido
***.280.516-**	Deferido
***.648.006-**	Indeferido
***.155.611-**	Deferido
***.040.816-**	Deferido
***.778.095-**	Indeferido
***.494.733-**	Indeferido
***.113.831-**	Indeferido
***.727.646-**	Deferido
***.003.753-**	Deferido
***.073.316-**	Deferido
***.644.736-**	Deferido
***.545.416-**	Deferido
***.380.526-**	Indeferido
***.836.225-**	Indeferido
***.108.491-**	Indeferido
***.872.956-**	Indeferido
***.987.656-**	Deferido Parcialmente
***.838.925-**	Indeferido
***.282.466-**	Indeferido
***.166.806-**	Indeferido
***.395.596-**	Deferido Parcialmente
***.787.224-**	Deferido Parcialmente
***.732.026-**	Indeferido
***.426.746-**	Indeferido
***.200.706-**	Deferido
***.591.096-**	Indeferido
***.540.678-**	Indeferido
***.934.826-**	Deferido Parcialmente
***.226.316-**	Indeferido
***.028.076-**	Deferido Parcialmente

***.854.011-**	Deferido
***.413.336-**	Deferido
***.199.135-**	Deferido
***.150.093-**	Deferido

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### Portaria - SEI nº 633, 04 de outubro de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23860.011718/2023-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ANATOMIA PATOLÓGICA, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Anderson Luiz Marinho de Mello	Gestor	326****	Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)
Djalma Alexandre Alves da Silva	Gestor Substituto	116****	Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)
Antônio Jales Moraes Vasconcelos	Fiscal Técnico	325****	Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)
Flávia Ferreira Silva	Fiscal Técnico Substituto	336****	Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)

**Art. 2º** A(s) Ata(s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 660/2023, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 07.944.100/0001-15;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 661/2023, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - CNPJ: 68.337.658/0001-27;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 662/2023, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 71.443.667/0001-07;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 663/2023, NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 42.639.607/0001-66;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 664/2023, ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS LTDA - CNPJ: 46.271.011/0001-07;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 666/2023, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 07.944.100/0001-15.

**Parágrafo único** - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 3º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 4º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**  
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 634, 04 de outubro de 2023**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.021732/2023-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de MEDICAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA E AGENTES DIAGNÓSTICOS** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLCE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	04/10/2023	28/12/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**  
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 635, 04 de outubro de 2023**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23860.010050/2023-75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 066/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE: CRITICOS E FRACASSADOS II (MATERIAIS DE USO GERAL, ASSISTENCIA VENTILATÓRIA E CURATIVOS), a seguir:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SLAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>
Isis Aparecida Alves	Gestor	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Mariane Christinne Miguel Moreira	Gestor Substituto	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Larissa de Fátima Alves Valeriano	Fiscal Técnico	329****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)
Ione Dos Santos Pereira	Fiscal Técnico Substituto	334****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)

**Art. 2º** A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 620/2023, DATAMED LTDA - CNPJ: 38.658.399/0001-75;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 621/2023, SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 622/2023, DATHA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 06.990.955/0001-10;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 623/2023, EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.764.881/0001-76;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 624/2023, CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA - CNPJ 40.175.705/0001-64;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 625/2023, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 61.418.042/0001-31;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 626/2023, MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 627/2023, ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.644.713/0001-30;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 628/2023, BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.918.336/0003-89;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 629/2023, DISPOMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.563.882/0001-82;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 630/2023, IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.311.856/0001-90;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 631/2023, DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.951.140/0001-33;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 632/2023, INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 633/2023, ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - CNPJ: 30.450.803/0001-09;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 634/2023, CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.847.837/0001-10;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 635/2023, SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.375.009/0001-66;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 636/2023, POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.881.877/0004-07;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 637/2023, AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - CNPJ 08.234.423/0001-88;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 638/2023, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA - CNPJ 25.725.813/0001-70.

**Parágrafo único** - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 3º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 4º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nara Leticia de Oliveira Carvalho**  
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 636, 05 de outubro de 2023**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.021755/2023-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de CALCITRIOL por via de adesão à ARP do HOSPITAL GERAL DE IPANEMA (UASG: 250103 ) Pregão 28/2022** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	05/10/2023	25/10/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
Autorização do Fornecedor	Área Demandante					

Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	26/10/2023	27/10/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	28/10/2023	29/10/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	30/10/2023	15/11/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**  
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 637, 05 de outubro de 2023**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 94, de 28 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23860.011715/2023-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO: COLETA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Gustavo Henrique de Araújo	Gestor	120****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)
Maria Vitória Bussolani	Gestor Substituto	152****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)
Vânia Rossi Nunes Pinto	Fiscal Técnico	112****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)
Keila Custódio de Almeida	Fiscal Técnico Substituto	235****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)

**Art. 2º** A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 557/2023, DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ Nº 06.867.357/0001-58;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 558/2023, NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.639.607/0001-66;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 559/2023, MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 29.010.039/0001-71;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 560/2023, DIAMED LATINO AMERICA S.A - CNPJ 71.015.853/0001-45;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 561/2023, BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 04.086.552/0001-15;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 562/2023, WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ 66.000.787/0001-08;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 563/2023, DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 11.462.456/0001-90;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 565/2023, G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 23.420.875/0001-48;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 656/2023, VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A - CNPJ 00.904.728/0012-09;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 657/2023, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 61.418.042/0001-31;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 658/2023, BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 659/2023, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99.

**Parágrafo único** - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

**Art. 3º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 4º** O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**  
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 638, 05 de outubro de 2023**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº 087/2022 e 088/2022- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.</b>		
<b>OBJETO</b>	<p><b>Contrato 087/2022</b> - Fornecimento de insumos (grupo 1 - itens 1 a 4) para atender à demanda do serviço de urologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial EBSE RH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p><b>Contrato 088/2022</b> - Contratação, em regime de comodato, de 01 (um) ureterorrenoscópio flexível digital, para atender à demanda do serviço de urologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial EBSE RH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.</p>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>

Cláudia Duarte Pereira Borges	Gestor	112****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterelizados (UBCME)
Fabiana Costa Callegari	Gestor Substituto	152****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterelizados (UBCME)
Iara Ivana Pereira	Fiscal Técnico	126****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterelizados (UBCME)
Maria Tereza Leite	Fiscal Técnico Substituto	2167****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 3º** Revogar Portaria-SEI nº 167, de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**  
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh